



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 306/2008 de 16 de dezembro de 2008.

INTERESSADO: LEGISLATIVO MUNICIPAL

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: NOMERIA COMISSÃO ESPECIAL (Resolução nº 28, de 16-12-08)
(CORSAN)

PROJETO-DE-LEI nº _____ de _____

COMISSÕES DE: _____

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral

Resolução nº 28, 16-12-08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROTOCOLO Nº. 291
DE 09 / 12 / 2008
ÀS 9:50 HORAS.

Secretário Geral

APROVADO	
Votação:	Única
por unanimidade	
Data:	09 / 12 / 08
Presidente	

EXMO.SR.

IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
306/2008
PROTOCOLO

OS VEREADORES ABAIXO SUBSCRITOS, VÊM REQUERER QUE SUA EXCELÊNCIA O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, DETERMINE A FORMAÇÃO DE UMA COMISSÃO DE VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA, A FIM DE LEVANTAR DADOS CLAROS SOBRE O PATRIMÔNIO DA CORSAN INSTALADA EM BENTO GONÇALVES, APROFUNDANDO ESTUDOS LEGAIS QUE REGULAMENTAM O SANEAMENTO BÁSICO, PARA QUE A POPULAÇÃO DO NOSSO MUNICÍPIO POSSA USUFRUIR DE SERVIÇOS DE QUALIDADE POR PARTE DESTA COMPANHIA TANTO NO QUE TANGE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, QUANTO NAS PROPOSTAS DE INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES PARA FUTURAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS, MELHORIAS NO SISTEMA, REPOSIÇÃO DE TUBULAÇÃO SEM TER QUE AUMENTAR AS TAXAS PAGAS PELOS CONSUMIDORES.

Senhor Presidente,

Os Vereadores, abaixo subscritos, observadas as disposições regimentais, vêm respeitosamente, à sua presença, para **REQUERER** que sua Excelência o Senhor Presidente Vereador Ivar Leopoldo Castagnetti, determine a formação de uma Comissão de Vereadores desta Casa Legislativa, a fim de levantar dados claros sobre o Patrimônio da CORSAN instalada em Bento Gonçalves, aprofundando estudos legais que regulamentam o Saneamento Básico, para que a população do nosso Município possa usufruir de serviços de qualidade por parte desta Companhia tanto no que tange ao abastecimento de água tratada, quanto nas propostas de investimentos e operações para futuras estações de tratamento de esgotos, melhorias no Sistema, reposição de tubulação, sem ter que aumentar as taxas pagas pelos consumidores.

Conforme manifestações dos Vereadores Mario Gabardo, Airton Minúsculi, Jair Baruffi, deste Poder Legislativo, na Sessão Ordinária ocorrida dia 02 de dezembro de 2008, estes entendem que esta Casa deva tomar algumas providências em relação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

aos serviços prestados pela CORSAN, visto tratar-se de matéria de interesse coletivo/social.

Esta Comissão terá como missão levantar os valores reais que a CORSAN tem arrecadado, bem como dos investidos em Bento Gonçalves, para que, com transparência, um importante princípio da Gestão Pública, se possa informar à sociedade o real patrimônio da CORSAN, bem como a responsabilidade da Empresa em bem atender a população.

Temos certeza que a proposta terá a merecida acolhida e o apoio do excelentíssimo senhor Presidente na formação de uma Comissão para tratar de um assunto desafiante, mas que dará a este Poder Legislativo uma visão de lucro mensal, para talvez encaminhar-se para uma possível municipalização no fornecimento de água para a comunidade.

Nestes Termos,
Pedem Deferimento.

Sala das Sessões, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

Caio Galvão *Antonio*

Luiz

Rosendo A. C. C. C.

Francisco

Antonio

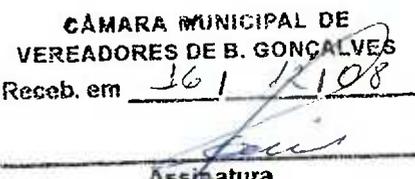
Antonio

Walter



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Exmo. Sr.
Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Recob. em 16/12/08

Assinatura

Senhor Presidente:

Em resposta à solicitação de Vossa Excelência datada de 11 de dezembro de 2008, estamos encaminhando a indicação do vereador Airton Luiz Minúsculi, Líder do Partido dos Trabalhadores, para integrar a Comissão Especial, incumbida de proceder o levantamento de dados sobre o patrimônio da CORSAN, local, de acordo com o pedido através do requerimento, protocolo sob número 291/2008 e subscrito por Vereadores da Casa Legislativa.

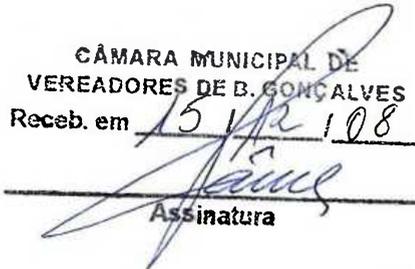
Bento Gonçalves, 16 de dezembro de 2008.

Vereador 
AIRTON LUIZ MINUCSULI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Excelentíssimo Senhor
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Digníssimo Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Recb. em 15/12/08

Assinatura

Senhor Presidente,

Em resposta à solicitação de Vossa Excelência datada de 11 de dezembro de 2008, estamos encaminhando a indicação do Vereador **MARIO GABARDO**, Líder da Bancada do PMDB, para integrar a Comissão Especial, incumbida de proceder o levantamento de dados sobre o patrimônio da CORSAN local, de acordo com o pedido através do requerimento, protocolado sob o número 291/2008 e subscrito por Vereadores da Casa Legislativa.

Bento Gonçalves, 15 de dezembro de 2008.


Vereador **MARIO GABARDO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Of.nº 012/2008 - Bancada Progressista Bento Gonçalves, 15 de dezembro de 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Recb. em 16/12/08

Assinatura

Senhor Presidente:

A Bancada do Partido Progressista - PP, por seu Líder abaixo subscrito, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência na forma regimental, indicar o Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI, para integrar a Comissão Especial constituída para proceder o levantamento de dados sobre o patrimônio da CORSAN local.

Sendo o que tínhamos na oportunidade, reiteramos nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

Vereador VANDERLEI SANTOS
Líder da Bancada do Partido Progressista



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Exmo. Sr.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**

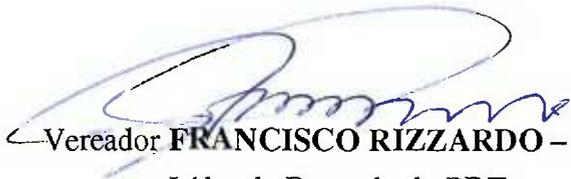
Presidente da Câmara Municipal

NESTA CASA

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da **Bancada do Partido Democrático Trabalhista – PDT** - vêm respeitosamente à presença de V.Exa., indicar o Vereador **VALDECIR RUBBO** para fazer parte da Comissão Especial, incumbida de proceder o levantamento de dados sobre o patrimônio da CORSAN local.

Nestes Termos,
pedem deferimento.

Bento Gonçalves, 16 de dezembro de 2008.



Vereador **FRANCISCO RIZZARDO – TCHEQUI**
Líder da Bancada do PDT



Vereador **VALDECIR RUBBO**
Vice-Líder da Bancada do PDT



Vereador **ANTÔNIO CAMERINI**
P D T



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Exmo. Sr.
Vereador **IVAR LEOPLODO CASTAGNETTI**
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Assinatura
[Handwritten Signature]
Recob. em 16/12/08
VEREADORES DE B. GONÇALVES
CÂMARA MUNICIPAL DE

Senhor Presidente:

Em resposta à solicitação de Vossa Excelência datada de 11 de dezembro de 2008, estamos encaminhando a indicação do Vereador **JAIR BARUFFI**, Líder da Bancada do PTB, para integrar a Comissão Especial, incumbida de proceder o levantamento de dados sobre o patrimônio da CORSAN, local, de acordo com o pedido através do requerimento, protocolo sob o número 291/2008 e subscrito por Vereadores da Casa Legislativa.

Bento Gonçalves, 15 de dezembro de 2008.

Vereador **JAIR BARUFFI**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

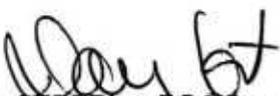
NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

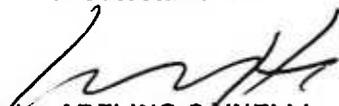
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

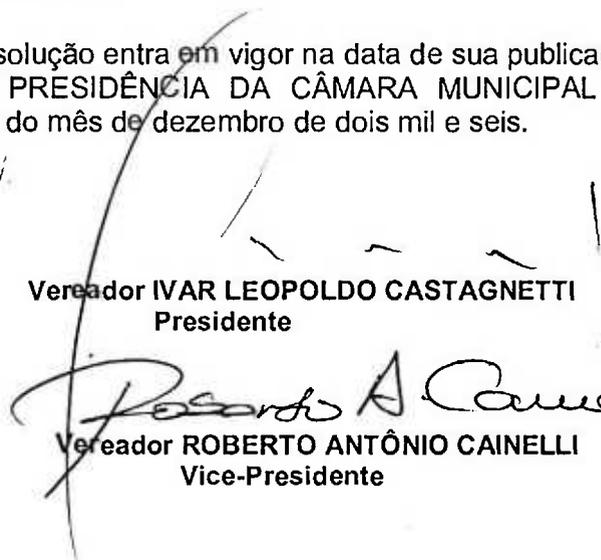
Art. 1º - É nomeada Comissão Especial incumbida de proceder levantamento de dados claros sobre o patrimônio da CORSAN, instalada em Bento Gonçalves, aprofundando estudos legais que regulamentam o saneamento básico, para que a população do Município possa usufruir de serviços de qualidade por parte desta Companhia, tanto no que tange ao abastecimento de água tratada, quanto nas propostas de investimentos e operações para futuras estações de tratamento de esgotos, melhorias no sistema, reposição de tubulação, sem ter que aumentar as taxas pagas pelos consumidores, constituída pelos seguintes Vereadores:

Vereador AIRTON LUIZ MINUSCULI
Vereador MÁRIO GABARDO
Vereador VALDECIR RUBBO
Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI
Vereador JAIR BARUFFI

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e seis.


Vereador VANDERLEI DOS SANTOS
1º Secretário


Vereador ADELINO CAINELLI
2º Secretário


Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente


Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário-Geral

Registrado(a) às fls. 025
e publicado
Em 16/12/08
